



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 001/2014, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E  
EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS Ltda - EPP

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora conforme Decreto Presidencial de 15 de Setembro de 2014, publicado em DOU em 16 de Setembro de 2014, a Senhora **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do R.G. N° 476373 - POLITEC/AP, CPF N° 137.230.588-25 e a empresa **Global Serviços Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.900.721/0001-34, situada a Avenida Ataíde Teive, 230, sala "E", Centro, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ROBERTO ANTONIO ABRÃO JUNIOR**, R.G. nº 2602685/SSP-DF, CPF nº 777.511.161-53, residente e domiciliado na rua Mita Cordeiro, nº 1751, bairro Amazonas, Macapá/AP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 001/2014**, decorrente da **Concorrência nº 003/2013**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de vigência, contados a partir do dia 14 de janeiro de 2016.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

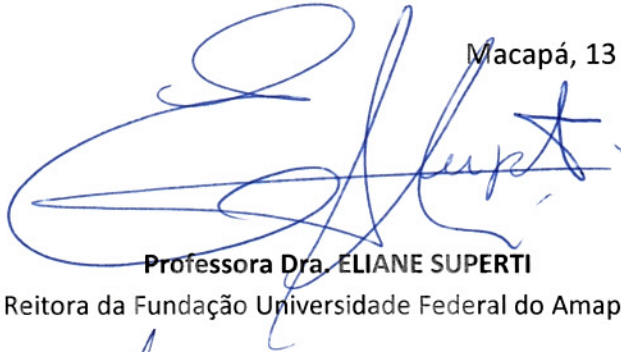
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 001/2014 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 13 de Janeiro de 2016.



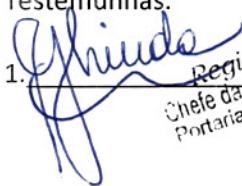
**Professora Dra. ELIANE SUPERTI**  
Reitora da Fundação Universidade Federal do Amapá



**Roberto Antonio Abrão Junior**  
Global Serviços Ltda - EPP

Testemunhas:

1.



Regina Schinda  
Chefe da Divisão de Contratos  
Portaria nº 285/2015-UNIFAP

CPF:

491.626.759-15

2.

CPF:





ministração em Substituição. Ratificação em 18/02/2016. JOSE CARLOS DUGO, Procurador de Administração em Substituição. Valor Global: R\$ 10.000,15. CNPJ CONTRATADA: 10.789.274/0001-65 GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

(SIDEAC - 19/02/2016) 154503-26352-2015NE800062

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2016

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2016, declarando vencedora para o Grupo 01 a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. Os autos estão com vista franqueada aos interessados.

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ Pregadora

(SIDEAC - 19/02/2016) 154503-26352-2015NE800062

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154215

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 2312500357201344. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 06900721000134. Contratado: GLOBAL SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 150 dias a contar de 14/01/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 14/01/2016 a 11/06/2016. Data de Assinatura: 13/01/2016.

(SICON - 19/02/2016) 154215-15278-2016NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 14/2013. Nº Processo: 23125000396201315. INEXIGIBILIDADE Nº 23/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 00723187000151. Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PASSAGEIROS NO EST. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 31/12/2016. Fundamento

Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 19/02/2016) 154215-15278-2016NE800005

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 154215

Nº Processo: 2312500388415-38. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (água mineral 20 litros, em regime de comodato), conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I deste edital). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPÁ - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154215-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRICK FRANK NOGUEIRA DA PAIXAO Pregador

(SIDEAC - 19/02/2016) 154215-15277-2016NE800007

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016

Referente ao Contrato: 52/2015 - Processo nº 23103006370201592. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE. CNPJ Contratado: 12269150000184. Contratado: BRUNO SILVA BORNE - Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais vinte (20) dias, para vigor da data de assinatura deste Termo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/02/2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei nº 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 (DOU 24/08/2009), Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011 (DOU 19/05/2011) e Resolução CONSEPE nº 13/97, conforme a seguir:

- 1. Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Seletivos, serão regidos por este Edital e seus Anexos.
2. Para os Seletivos Simplificados serão aceitas inscrições de candidatos Graduados, com pós-graduação (Especialização) ou stricto sensu (Mestrado), conforme consta no item 3 deste Edital, no período de 19 de Fevereiro a 11 de Março de 2016.
3. Da Unidade Acadêmica, da Subunidade Acadêmica, das Áreas/Subáreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

Table with 5 columns: Unidade Acadêmica/Subunidade de Acadêmica, Área/Subárea do Seletivo, Pré-Requisitos, RT, Nº de Vagas. Rows include CCBS / Departamento de Patologia, CCBS / Departamento de Educação Física, CCH / Departamento de Artes, etc.

4. As inscrições serão realizadas na Subunidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição, dirigido ao(a) Chefe(a) Coordenador(a) da Subunidade Acadêmica, acompanhado de Curriculum Vitae, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:

- a) Cédula de identidade (civil ou militar);
b) CPF;
c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
e) Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
f) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil.
5. A Guia de Recolhimento da União - GRU e o Requerimento de Inscrição referido no item 2 deverão ser obtidos na Subunidade Acadêmica ou no site eletrônico da Universidade (www.ufma.br). Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.
6. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto à Subunidade Acadêmica, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.
7. O Seletivo Simplificado será realizado em MAIS DE UMA ETAPA, nessas condições a Banca Examinadora, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Didática como PRIMEIRA ETAPA do Seletivo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2016

Restou vencedora do presente pregão a empresa: Agência de Turismo Mahdia Kamal Ltda, CNPJ 13.403.060/0001-05, para os itens 1 a 3, nos valores de R\$ 244.164,00, R\$ 152.500,00 e R\$ 75.600,00

EMILIO ROBERTO BATISTA Pregador

(SIDEAC - 19/02/2016) 154502-26350-2016NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 21/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/02/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realizar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica Ericsson Business Phone 250. Total de Itens Licitados: 00004. Nova Edital: 22/02/2016, das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558 DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA ALICE DE LIMA Pregadora

(SIDEAC - 19/02/2016) 150248-26350-2016NE800001

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO THU nº 23005.000092/2014-97 - Acocho o PA-RECER nº 01/2015 SEI/UR/III-UFMG, às fls. 486-544, e decido pela aplicação das seguintes penalidades à empresa OLIVEIRA BERNINI SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 13.451.078/0001-74:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 03 (três) anos, com o descredenciamento do cadastro de fornecedores do HU-UFMG pelo mesmo período;
II - Cominação de multa de R\$ 222.779,36 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA Superintendente do HU-UFMG/FBSE RH